



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 116/2010 – São Paulo, segunda-feira, 28 de junho de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 6070 DE 16 DE JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação no dia 25/06/2010.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 6073 DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 05/07/2010.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 1772/10

Interessado: MM. Juiz Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

Assunto: Compensação nos dias 17 e 18/08/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 22/06/2010”

Processo nº 1773/10

Interessado: MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Assunto: Compensação nos períodos de 20 a 24/09 e 27/09 a 01/10/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 22/06/2010”

### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 1775/10

Interessado: MM. Juiz Dr. MASSIMO PALAZZOLO

Assunto: Ausência para frequentar o curso de pós-graduação às quintas-feiras, no período de 05/08 a 16/12/2010, com a exclusão dos períodos de 16/08 a 14/09 e de 18/11 a 17/12/2010.

“Defiro.

S.P., 22/06/2010”

### **ATA DA 320ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DE 20 DE MAIO DE 2010.**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Suzana Camargo (Corregedora Regional), Nery Junior e Lazarano Neto (Membros Efetivos). Ausente justificadamente o Senhor Desembargador Federal André Nabarrete (Vice-Presidente).

Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão.

O Conselho, inicialmente, por unanimidade, aprovou a Ata da Sessão Extraordinária n. 189, de 19 de abril de 2010.

A seguir foram referendados os seguintes atos: **Portaria 1567**, de 30 de abril de 2010, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais Cíveis das 1ª e 26ª Subseções da Seção Judiciária de São Paulo;

**Provimento 312**, de 12 de abril de 2010, dispôs sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de Iporanga; **Provimento 313**, de 13 de abril de 2010, que alterou o art. 2º do Provimento 311/2010 que dispõe sobre a alteração da jurisdição da 3ª e da 21ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; **Provimento 314**, de 13 de abril de 2010, que alterou o art. 2º do Provimento 310/2010, que dispõe sobre a alteração da jurisdição da 1ª e da 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo/SP; **Resolução 386**, de 19 de março de 2010, que estendeu os efeitos da Resolução nº 392/2010 do Conselho de Administração.

O Colegiado, após, apreciou os seguintes processos:

Processo n. 2010.01.0207

Corrigente: Ministério Público Federal

Corrigido: Juiz Federal Márcio Rached Millani, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campinas.

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento à correição parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2008.01.0294

Inspeção Extraordinária

Interes : Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.01.0263

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal em Osasco/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.01.0245

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal Criminal em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.01.0259

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Andradina/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.01.0182

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 19ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.01.0129

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal em Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.01.0269

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.01.0127

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 15ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.01.0330

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal em Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.01.0151

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e Turma Regional de Uniformização  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.01.0163

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal em Ribeirão Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0027

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 21ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0125

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal em Taubaté/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0121

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 9ª Vara das Execuções Fiscais em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0119

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal em Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0100

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal em Campinas/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0188

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal em Ribeirão Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0021

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Previdenciária em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0120

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 25ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0101

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara das Execuções Fiscais em Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0020

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Previdenciária em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0124

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal em Jales/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0149

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal em Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0155

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0122

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 23ª Vara Federal em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0076

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Turmas Recursais dos Juizados Federais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0029

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Franca/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0031

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 10ª Vara de Execuções Fiscais em São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0102

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0104

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 19ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0106

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Marília/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0105

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0184

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal em São Bernardo do Campo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0030

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 8ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0123

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal em Tupã/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0109

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal de Campinas/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0107

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Execução Fiscal em Campinas/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, ficando ciente da necessidade de designação de um Juiz Substituto, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2010.01.0103

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal Cível de Araraquara/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, determinou o arquivamento dos autos e decidiu oficial à Diretoria do Foro e à 1ª Vara Federal em Araraquara/SP, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2008.03.0359

Interessado : Ellen de Oliveira Bicelli

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : Continuando o julgamento, após o voto-vista da Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo, o Conselho, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Vencida a Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo, que dava provimento ao recurso.

Processo n. 2010.03.0098

Interessado: André Wasilewski Duszczyk

Relator : Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o afastamento requerido e determinou encaminhar os autos, *ad referendum*, ao Órgão Especial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.03.0221

Interessado: Juíza Federal Substituta Renata Coelho Padilha

Relator : Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu a remoção requerida e determinou encaminhar o feito ao Órgão Especial para deliberação definitiva.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 100/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 37/2007-DILI. Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 01.935.556/0001-32). Assunto Repactuação de Preços. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: Acolho os argumentos expostos na informação em epígrafe. Homologo, em consequência, os cálculos de repactuação elaborados pela Assessoria Técnica, em razão do pleito proposto pela empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.935.556/0001-32. Em consequência, a partir de maio de 2010, o valor mensal do Contrato passa de R\$ 147.237,20 para R\$ 159.874,15; o valor anual do contrato passa de R\$ 1.766.846,40 para R\$ 1.918.489,80, representando um acréscimo de R\$ 151.643,40.

### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 129/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 088/2010-ATEC. Processo Originário nº 166/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 043/2009-RP. Licitante: NEW EDUCAR LTDA EPP (CNPJ 01.456.547/0001-69). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, constatada a ocorrência de falta editalícia, relacionada, em síntese, ao abandono do certame e, por conseguinte, à não manutenção da proposta, resolveu-se pela aplicação de multa, no valor atualizado de R\$3.328,34 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), em consonância aos subitens 17.1.1.b e 17.3.1 do Edital, combinados com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, determinou-se o imediato registro da penalidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), conforme o art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 002 - DAPO/SEGE, DE 23 DE JUNHO DE 2010**  
**CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I e II deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região. Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

**1. Avaliação médica**

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos nos anexos.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

**2. Avaliação psicotécnica**

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos nos anexos.

2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3x4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

**3. Resultado dos exames**

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
Diretor-Geral

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

NOME	EXAME	EXAME MÉDICO
------	-------	--------------



	<b>PSICOTÉCNICO</b>	
MARINA MOREIRA CARNEIRO	21/07/2010 15h30	28/07/2010 13h00
ADALBERTO EMANUEL LOURENCO DA SILVA	21/07/2010 15h30	28/07/2010 13h30
IZABEL DA SILVA RODRIGUES GARCIA	21/07/2010 15h30	28/07/2010 14h00
LAIS BATISTA GUERRA	21/07/2010 15h30	28/07/2010 14h30
LUCIANA CAMPOS PORDEUS	21/07/2010 15h30	28/07/2010 15h00
DENISE ESSELIN LINO DA SILVA	21/07/2010 15h30	28/07/2010 15h30
DOUGLAS SANTANA MOREIRA	21/07/2010 15h30	28/07/2010 16h00
ANA LUISA ABE	21/07/2010 15h30	29/07/2010 13h00
VIVIANE MATSUDA	21/07/2010 15h30	29/07/2010 13h30
ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA	21/07/2010 15h30	29/07/2010 14h00
CARLOS WAGNER FLORE	23/07/2010 15h30	30/07/2010 15h00

## **ANEXO II**

### **CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

NOME	<b>EXAME PSICOTÉCNICO</b>	<b>EXAME MÉDICO</b>
RODRIGO SATORU IMAI	21/07/2010 15h30	29/07/2010 14h30
ROMILDO ARIOSTO NASCIMENTO PEIXOTO	21/07/2010 15h30	29/07/2010 15h00
ALEXANDRE FELIX	21/07/2010 15h30	29/07/2010 15h00
SAMUEL DOS SANTOS BATISTA	21/07/2010 15h30	29/07/2010 15h30
ADIVALDO JOSE DA SILVA	21/07/2010 15h30	29/07/2010 15h30

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **DIRETORIA DO FORO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2010

Objeto: Prestação de serviços de pintura, com fornecimento de materiais. Recebimento das propostas: até 14/07/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de junho de 2010

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

### **DIRETORIA DO FORO - EDITAL**

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2010

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FORAM PRORROGADAS POR MAIS 05(CINCO) DIAS AS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS NAS 8ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E 8ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, realizadas no período de 14 a 18 de junho de 2010, estendendo-se até o próximo dia 25/06/2010, conforme autorização expressa do MM.Juiz Federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região GRAMSTRUP (Comunicados Eletrônicos CORE, datados de 18/06/2010).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

Seção Judiciária de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 037/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição, está em férias, no período de 29/06 a 08/07/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA INÊS PRADO ZAMARION, RF: 2474, para substituí-lo no período de 29/06 a 08/07/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 23 de junho de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 038/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 5953, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), está em treinamento, no período de 17/06 a 18/06/2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF: 4685, para substituí-lo no período de 17/06 a 18/06/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 23 de junho de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 039/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 5953, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), está em férias, no período de 28/06 a 17/07/2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WALTHER NOGUEIRA SANTOS FILHO, RF: 1760, para substituí-lo no período de 28/06 a 17/07/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 23 de junho de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEIÇÃO, RF 3983, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 21/06/2010 a 30/06/2010 (10 dias), exercício 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO COHATU, RF n. 3768, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período acima referido.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 23 de junho de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos